



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 151865, Série: U, emitido em 30/06/2023, conversão em 30/06/2023

Número da Nota

113210

Data e Hora de Emissão

30/06/2023 00:00:00

Código de Verificação

YBYS602

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: JALVES ADMINISTRACAO DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA

CPF / CNPJ: 02.787.312/0001-12

Inscrição Municipal: 17 12 0379346-0

Endereço: XV DE NOVEMBRO, 002050 AP 110 - BAIRRO: ALTO DA RUA XV - CEP: 80050000

Tel.: 41 - 32188500

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: finan.upper@bristolhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BRUNO AUGUSTO GUIMARAES BARROS MATTOS

CPF / CNPJ: 001.821.594-77

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: Rua 7, S/N - COMPLEMENTO: EX - BAIRRO: Norte (Aguas Claras) - CEP: 71908180

Município: Brasília

UF: DF

Email: bruno.mattos@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA 756,00

ISS 37,80

RPS:151865/UH: 508/ Tipo UH: Executivo Casal / Reserva: 932711243/Qtde Pax: 1/ CheckIn: 26/06/2023/CheckOut: 30/06/2023DIARIA R\$756/ISS R\$37,8/MASTERCARD

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 793,80

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$793,80

Código da Atividade

1.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	793,80	5,00	39,69	5,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.